



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 438/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, *ad referendum*, a Resolução TRE-MT nº 2356 de 17.09.2019, a fim de **antecipar para o dia 11.11.2019** a sessão plenária anteriormente designada para o dia 12.11.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de outubro de 2019.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**
Presidente do TRE-MT

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data Órgão Nº. Pág. Visto

30.10.19 JJE 2019 3 9